
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/PMB/2023

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, estabelecido a Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, no município de Buritis/RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 469.598.582-91 e RG sob nº. 504.848 SSP/RO, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, **LIDER CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.587.444/0001-63, com sede e foro na Rua Padre Paulino, nº 149, Cep.: 69.919-830, na cidade de Rio Branco-AC, daqui a diante simplesmente, tendo como representante legal o Sr. JOSE SOARES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 129556 SSP/AC, inscrito no CPF nº 182.945.372-68, residente e domiciliado na Rua Padre Paulino, nº 149, Conjunto Rui Lino, Cep.: 69.919-830, Rio Branco/AC, localizado no documento 94º - ID: C87.265, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO para execução dos serviços**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, condições estabelecidas no **Edital da CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**, constante do **Processo Licitatório nº 1749/2022 - SEMA** e consoante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto do presente termo se trata da **PRORROGAÇÃO DO PRAZO VIGÊNCIA PARA A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS** ao Contrato nº 025/PMB/2023, pelo período de **60 (sessenta) dias, ou seja, 18.01.2024 a 17.03.2024**, conforme previsão legal do §1º do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas serão cobertas conforme recursos informados no contrato de origem.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais condições do presente processo, permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público. As condições omissas do presente Termo, será regido em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em igual teor e forma.

Buritis/RO, 11 de janeiro de 2024.

Município de Buritis/RO
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

LIDER CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 12.301.260/0001-86
Representante Legal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/PMB/2023

PROCESSO Nº 1749.1.1/2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-CPLMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: LIDER CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

PEDIDO DE EMPENHO N° 1259/23 (113° - ID: DB5.F53)

FICHA: 641

02.03.01

4.4.90.51.99.00.00.00-- OUTRAS OBRAS E INSTALACOES
04.122.1008.1217.0000- AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS

PEDIDO DE EMPENHO N° 01261/23 (114° - ID: DB5.FA4)

FICHA: 640

02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.51.99.00.00.00 – OUTRAS OBRAS E INSTALACOES
04.122.1008.1217.0000 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS – FINISA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.496.758,99

PRAZO PARA ENTREGA DA OBRA: 17.03.2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14.05.2024

Município de Buritis/RO

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Maria Eduarda Dias Ferreira

Código Identificador:2B48F12A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/01/2024. Edição 3642

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA SÃO LUCAS,2476, SETOR 06, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2383

Informações do Documento

ID do Documento: **1.7CA.267** - Tipo de Documento: **PUBLICAÇÃO NA AROM.**

Juntado por **MARIA EDUARDA DIAS FERREIRA**, CPF: 022.76*. **2-*8 , em **16/01/2024 - 08:24:45**

Código de Autenticidade deste Documento: 0846.0Z24.645X.270H.7787

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

